

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Rio Grande

Portaria CRGD/IFRS nº 76, de 19 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020, do D.O.U., RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria CRGD/IFRS nº 74, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e o discente abaixo relacionados para atuarem na Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRS-Campus Rio Grande.

- Alexandre Espíndola de Felipe - Representante Docente - SIAPE: 2650418
- Artur Freitas Arocha - Representante TAE - SIAPE: 1761422
- Pedro Garcia Machado - Representante Discente - Matrícula: 11030373

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO, Diretor(a), em 19/04/2023, às 11:04,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/181290>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe